



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo  
Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE MEDIANTE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, Estado de São Paulo, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº. 262, 1º Andar, C.N.P.J. nº. 48.801.179/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente o senhor Paulo Cesar Cerveleira de Oliveira, RG. nº 21.357.250, CPF. nº 117.262.718-54, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a **4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 36.729.529/0001-98, com endereço na Pc. João Francisco Menezes, nº 138, casa B, Jd Brasil – Porto Feliz/SP, CEP: 18540-000, representada por seu Diretor, Senhor **ROGÉRIO ALBIERO DE CAMARGO**, portador do CPF nº 072.829.968-22 e Cédula de Identidade RG nº 19.441.637-9, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmado em 07 de março de 2019, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. – Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses, sendo que a cláusula 3ª do mesmo passa a vigorar com o seguinte valor acrescido do índice do IGP-M (FVG) acumulado no período na porcentagem de 28,944730% e aplicado do total um desconto mensal no valor de R\$ 764,39 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos):

Serviços mensais - R\$ 3.090,00 x 28,944730%.....	R\$ 3.984,39
Desconto.....	<u>R\$ 764,39</u>
Valor mensal.....	R\$ 3.220,00

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 05 de março de 2021.

Paulo Cesar Cerveleira de Oliveira  
Câmara Municipal de Adamantina

Rogério Albiero de Camargo  
4R Tecnologia da Informação Ltda.

Testemunhas:

Nome:  
R.G. nº.:  
Assinatura:

Nome:  
R.G. nº.:  
Assinatura: